

DECRETO Nº 1448/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.831.640,38 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), para suplementar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

ORGÃO /	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – APOIO AO GABINETE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
ELEMENTO	(2) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	99.000,00
ELEMENTO	(3) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	21.000,00
ELEMENTO	(4) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.000,00

UNIDADE ORÇ.	0202 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGOCIOS	
	JURIDICOS	
PROGRAMA	0003 - APOIO AO JURIDICO	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2006 – Manutenção do Departamento Jurídico	
ELEMENTO	(21) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.000,00
ELEMENTO	(25) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900,00
ELEMENTO	(27) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	0203 – DEPTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2008 – Manutenção Depto Governo e Administração	
ELEMENTO	(28) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	126.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2009 – Manutenção dos Encargos Especiais	
ELEMENTO	(34) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	120.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2046 – Proventos e Pensões Diversas	
ELEMENTO	(39) 3.1.90.01 – Aposentarias, Reserva Remunerada e Reformas	22.000,00
ELEMENTO	(40) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	8.000,00

UNIDADE ORÇ.	0204 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0005 – APOIO AS FINANÇAS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Contabilidade	
ELEMENTO	(44) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	52.000,00
ELEMENTO	(45) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00
ELEMENTO	(48) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
ELEMENTO	(447) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	600,00



FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2015 – Manutenção da Tributação	
ELEMENTO	(49) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
ELEMENTO	(53) 3.1.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2022 – Manutenção da Diretoria de Fazenda e Planejamento	
ELEMENTO	(57) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	600,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0015 - ENGENHA <mark>RIA E PLANEJA</mark> MENTO MUNICIPAL	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECUROS	
AÇÃO	2017 – Manutenção do Transito	
ELEMENTO	(66) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2018 – Manutenção do Planejamento e Urbanismo	
ELEMENTO	(82) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2099 – Manutenção da Infra-estrutura Municipal	
ELEMENTO	(94) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	370.000,00
ELEMENTO	(98) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

UNIDADE ORÇ.	0206 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
PROGRAMA	0016 – SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2019 – Manutenção dos Serviços Municipais e Transportes	3-
ELEMENTO	(107) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
UNIDADE ORÇ.	0207 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENV. ECONÔMICO	
PROGRAMA	045 – APOIO A AGRICULTURA	J.
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2092 – Manutenção Depto. Agricultura	
ELEMENTO	(117) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
ELEMENTO	(448) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	4.500,00
UNIDADE ORÇ.	0209 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0044 – JUQUIÁ RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2090 – Manutenção Depto Meio Ambiente	
ELEMENTO	(133) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
ELEMENTO	(134) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	500,00

UNIDADE ORÇ.	0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2043 – Manutenção Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(151) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	581.868,17
ELEMENTO	(152) 3.3.90.13 – Obrigações Patronais	140.000,00

UNIDADE ORÇ.	0211 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	
	DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR	
PROGRAMA	0008 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB	



FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2058 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%	
ELEMENTO	(182) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	279.912,21

UNIDADE ORÇ.	0213 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
PROGRAMA	0042 - AÇÃO INTEGRADA: ESPORTE TOTAL	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2088 – Manutenção Depto Esportes	
ELEMENTO	(215) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00

UNIDADE ORÇ.	0215 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0017 -APOIO A SAUDE	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Departamento de Saúde	
ELEMENTO	(225) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
ELEMENTO /	(226) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	7.000,00
ELEMENTO	(228) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00
ELEMENTO	(229) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
PROGRAMA	0019 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2025 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF	
ELEMENTO	(239) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.000,00
ELEMENTO	(241) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	29.000,00
PROGRAMA	0022 – APOIO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO	23.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2031 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(255) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
ELEMENTO	(256) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.000,00
PROGRAMA	0023 – APOIO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	3.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
ELEMENTO	(260) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
ELEMENTO	(262) - 3.1.90.13 – Venemientos e Vantagens Pixas Pessoai Civil	36.000,00
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	30.000,00
		50,000,00
ELEMENTO	(266) 3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
PROGRAMA	0026 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	3
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2037 – Programa Agentes Comunitários de Saúde – Pacs	
ELEMENTO	(272) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
ELEMENTO	(274) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.000,00
PROGRAMA	0027 – SAÚDE BUCAL	20.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2039 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(278) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	124 000 00
	(279) - 3.1.90.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoai Civil (279) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	124.000,00
ELEMENTO	` '	33.000,00
PROGRAMA	0051 – PROGAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO ELEMENTO	2103 – Programa de Assistência Farmacêutica	20,000,00
ELEMENTO	(288) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
ELEMENTO	(289) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.000,00
PROGRAMA	0024 – APOIO AO HOSPITAL SANTO ANTONIO	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2034 – Manutenção da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	



ELEMENTO	(305) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	516.000,00
PROGRAMA	0018 – VIGILÂNCIA EM SAUDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2023 – Programa de Vigilância Sanitária	
ELEMENTO	(307) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
ELEMENTO	(308) - 3.1.90.11 – Venelmentos e Vantagens Pixas ressourcivii	11.000,00
FONTE	01 - TESOURO	11.000,00
AÇÃO	2021 – Programa Vigilância e Promoção da Saúde	
ELEMENTO	(315) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.500,00
ELEMENTO	(313) 3.1.30.11 – Venemientos e Vantagens 11xas i essoai etvii	10.500,0
UNIDADE ORÇ.	0217 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
PROGRAMA	0031 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2063 - Manutenção Depto Desenvolvimento Social	
ELEMENTO	(323) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
ELEMENTO	(324) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15.000,00
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	12.000,0
ELEMENTO	(327) Material de Consumo	120,00
FONTE	05 – CONVENIOS FEDERAIS	120,0
ELEMENTO	(329) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.040,00
UNIDADE ORÇ.	0218 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0034 -APOIO A MELHOR IDADE	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2076 – APOIO AO IDOSO	
ELEMENTO	(337) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
ELEMENTO	(338) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.500,00
PROGRAMA	0032 – APOIOÀ CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2064 – Manutenção Abrigo Municipal	
ELEMENTO	(347) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
ELEMENTO	(348) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	14.000,00
PROGRAMA	0033 -REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ	11.000,00
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2073 – Manutenção do C.R.A.S.	
ELEMENTO	(390) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
ELEMENTO	(391) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.000,00
ELEMENTO	(371) 3.1.70.13 Obligações Ladollais	0.000,00
UNIDADE ORÇ.	0220 -FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0032 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2069 – Manutenção do Conselho Tutelar	
ELEMENTO	(435) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	15.600,00
TOTAL	(.e., e.e.,	3.831.640,38
IUIAL	1	2.021.070,20

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com a anulação das dotações abaixo discriminadas:



ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 - APOIO AO GABINETE	
FONTE	01 – TESOURO	
ELEMENTO	(7) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	506,00
UNIDADE ORÇ.	0202 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	
PROGRAMA	0003 - APOIO AO JURIDICO	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2006 – Manutenção do Departamento Jurídico	
ELEMENTO	(23) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
ELEMENTO	(24) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
UNIDADE ORÇ.	0204 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0005 – APOIO AS FINANÇAS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Contabilidade	
ELEMENTO	(46) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
FONTE (01 – TESOURO	
AÇÃO	2015 – Manutenção da Tributação	
ELEMENTO	(51) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(52) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2022 – Manutenção da Diretoria de Fazenda e Planejamento	
ELEMENTO	(54) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.500,00
UNIDADE ORÇ.	0205 –DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0011 – JUQUIÁ ILUMINADA	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2016 – Manutenção da Iluminação Pública	
ELEMENTO	(61) 3.3.90.30 – Material de Consumo	14.000,00
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
ELEMENTO	(64) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	497,00
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
ELEMENTO	(62) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.000,00
ELEMENTO	(65) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	218.671,41
PROGRAMA	0012 - TRÂNSITO MUNICIPAL	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	1
AÇÃO	2017 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(67) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.727,96
ELEMENTO	(68) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	1009 – Pavimentação, Canalização e Drenagem em Vias Públicas	
ELEMENTO	(69) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	509,88
FONTE	05- CONVÊNIOS FEDERAIS	·
ELEMENTO	(71) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	137.316,08
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
ELEMENTO	(72) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.138,96
AÇÃO	1027 – REFORMA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	·
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
ELEMENTO	(79) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	794,00
AÇÃO	2018 – Manutenção do Planejamento e Urbanismo	•
FONTE	01 – TESOURO	
ELEMENTO	(83) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	8.400,00
ELEMENTO	(84) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00



ELEMENTO	(85) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
ELEMENTO	(86) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
ELEMENTO	(88) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.517,93
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	1.517,75
ELEMENTO	(87) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.198,00
AÇÃO	1006 – Construção/Implantação de Dispositivos Orientadores e de	2.170,00
Tiçrio	Segurança	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
ELEMENTO	(89) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	60.600,00
ELEMENTO	(90) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
AÇÃO	2100 – Programa de Educação no Trânsito	,
FONTE	06 – Outras Fontes de Recursos	
ELEMENTO	(91) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(92) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
ELEMENTO	(93) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
AÇÃO	2099 – Manutenção da Infra Estrutura Municipal	•
FONTE	01 -TESOURO	
ELEMENTO	(97) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
ELEMENTO	(99) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
PROGRAMA	0050 -MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	· ·
AÇÃO /	1028 – Modernização do Depto de Obras	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(88) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
PROGRAMA	0014 - CONJUNTO HABITACIONAL	
AÇÃO	1008 – Implantação de Conjuntos Habitacionais	
ELEMENTO	(102) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.925,00
UNIDADE ORÇ.	0206 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E	
	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
PROGRAMA	0016 – SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTE	
AÇÃO	1010 – Aquisição de Veículos e Equipamentos	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(104) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	12.221,03
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
ELEMENTO	(105) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.925,00
AÇÃO	2019 – Manutenção dos Serviços Municipais e Transportes	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(108) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	34.000,00
ELEMENTO	(109) 3.3.90.30 – Material de Consumo	60.000,00
ELEMENTO	(110) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.766,00
ELEMENTO	(111) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	231.321,58
	The state of the s	
UNIDADE ORÇ.	0207 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
	ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PROGRAMA	0045 – APOIO À AGRICULTURA	
AÇÃO	2090 – Manutenção Depto Agricultura	
FONTE	01 - TESOURO	40000
ELEMENTO	(112) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
ELEMENTO	(113) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.000,00
ELEMENTO	(116) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
ELEMENTO	(115) 3.3.90.30 – Material de Consumo	962.00
ELEMENTO	(118) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	808,60
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	4 10 0 -
ELEMENTO PROGRAMA	(120) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 0046 – FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO FAMILIAR	169,00



AGÃO	1004 Court ~ 1 D (1')	
AÇÃO	1024 – Construção de Prédios para a Área da Agricultura	
FONTE ELEMENTO	01 - TESOURO	1 500 00
ELEMENTO	(121) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.500,00
UNIDADE ORÇ.	0208 – FMDR-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
UNIDADE OKÇ.	RURAL	
PROGRAMA	0046 - FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO FAMILIAR	
AÇÃO	2093 – Manutenção do Agronegócio Familiar	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(122) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.500,00
ELEMENTO	(124) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
ELEMENTO	(126) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	823,00
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	,
ELEMENTO	(123) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.258,00
ELEMENTO	(125) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	890,00
ELEMENTO	(127) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.900,00
		,
UNIDADE ORÇ.	0209 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0044 – JUQUIÁ RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL	
AÇÃO	2091 – Controle Ambiental e Saneamento	
FONTE	01 – TESOURO	
ELEMENTO	(130) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	760,67
ELEMENTO	(132) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.500,00
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	·
ELEMENTO	(131) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	78.024,00
AÇÃO	2090 – Manutenção Depto Meio Ambiente	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(136) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.300,00
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
ELEMENTO	(138) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.925,00
UNIDADE ORÇ.	0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
	CULTURA	
PROGRAMA	0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROMISSO DE TODOS	
AÇÃO	2042 – Manutenção Administração Ensino	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(145) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
ELEMENTO	(146) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	17.000,00
AÇÃO	2045 – Transporte de Alunos	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
ELEMENTO	(162) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.529,94
ELEMENTO	(166) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	81.000,00
AÇÃO	2051 – Manutenção Merenda Escolar	
FONTE	01 – TESOURO	
ELEMENTO	(167) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
AÇÃO	1014 – Constr. Adeq. e Ref. Creches e Pré-Escolas	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
ELEMENTO	(173) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	75.442,00
ELEMENTO	(176) 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	1.000,00
AÇÃO	2044 – Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE	01 - TESOURO	10 100 15
ELEMENTO	(179) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.180,46
FONTE	05 - CONVÊNIOS FEDERAIS	04 540 41
ELEMENTO	(449) 3.3.90.30 – Material de Consumo	34.618,44



UNIDADE ORÇ.	0211 – FUNDEB – FDO MUNIC. DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	
	EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0008 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
AÇÃO	2058 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
ELEMENTO	(183) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	143.899,21
ELEMENTO	(184) 3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal	13.000,00
AÇÃO	2059 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
ELEMENTO	(185) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	257.000,00
ELEMENTO	(186) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	220.000,00
AÇÃO	2062 – Treinamento e Capacitação de Profissionais	
FONTE	02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS	
ELEMENTO	(192) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	1.391,36
ELENIENTO	(172) 3.3.50.45 Subvenções Sociais	1.371,30
UNIDADE ORÇ.	0212 - FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
PROGRAMA	0029 - CIRANDA CULTURAL	
AÇÃO	1023 – Aquisição, Construção e Adapt. Prédios - Cultura	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(205) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	500,00
	2056 – Manutenção das Atividades Culturais	300,00
AÇÃO FONTE	01 - TESOURO	
		1 100 00
ELEMENTO	(207) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.190,00
ELEMENTO	(208) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	267,00
ELEMENTO	(209) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.500,00
ELEMENTO	(210) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
ELEMENTO	(211) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
AÇÃO	2057 – Apoio ao Conselho e Fundo Munic. Cultura	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(212) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.500,00
ELEMENTO	(213) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
ELEMENTO	(214) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
UNIDADE ORÇ.	0213 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	3
PROGRAMA	0042 – AÇÃO INTEGRADA: ESPORTE TOTAL	
AÇÃO	2088 – Manutenção Depto Esportes	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(216) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.000,00
ELEMENTO	(217) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	0214 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	0042 – AÇÃO INTEGRADA: ESPORTE TOTAL	
AÇÃO	2089 – Manutenção das Ações Esportivas	
FONTE	01 - TESOURO	
	(221) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1 500 00
ELEMENTO ELEMENTO	(221) 3.3.90.30 – Material de Consumo (222) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00 7.000,00
	(222) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica (223) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.480,70
ELEMENTO		32.480,70
PROGRAMA	0043 – ESPAÇOS ESPORTIVOS DE JUQUIÁ	
AÇÃO	1020 – Constr. Ref. Ampl. Espaços Esportivos	
FONTE	01 - TESOURO	1 500 00
ELEMENTO	(224) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.500,00
UNIDADE ORÇ.	0215 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	



PROGRAMA	0017 - APOIO A SAUDE	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Departamento de Saúde	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(227) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.792,31
AÇÃO	2101 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	217 > 2,01
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(230) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.750,00
ELEMENTO	(231) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250,00
LELIVIENTO	(231) 3.3.70.30 – Outros Serviços de Terceiros – Lessoa Fisica	250,00
UNIDADE ORÇ.	0216 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0017 – APOIO A SAÚDE	
AÇÃO	1021 – Manutenção e Modernização da Saúde	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(234) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	41.000,00
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
ELEMENTO	(232) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	30.059,00
PROGRAMA	0019 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	
AÇÃO	2025 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(243) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.750,00
ELEMENTO	(246) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.750,00
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
ELEMENTO	(240) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	608.58
ELEMENTO	(242) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	830,98
PROGRAMA	0020 - CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	030,70
AÇÃO	2028 – Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(247) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
ELEMENTO	(248) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.000,00
PROGRAMA	0021 – NASF – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00
AÇÃO	2059 – Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
ELEMENTO	(253) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.141,70
ELEMENTO	(254) 3.1.90.13 – Vehelmentos e Vantagens Pixas i essoai etvii	2.000,00
ELEMENTO	(450) 3.3.90.30 – Material de Consumo	28.030,00
PROGRAMA	0023 – APOIO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	28.030,00
~		
AÇAO	2032 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde	-
FONTE	01 - TESOURO	750.00
ELEMENTO	(264) 3.3.90.30 – Material de Consumo	750,00
ELEMENTO	(269) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	5.560,99
ELEMENTO	(270) 4.4.90.32 – Equipamentos e Wateriar i ermanente	938,88
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	102.00
ELEMENTO	(265) 3.3.90.30 – Material de Consumo	192,00
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	051.50
ELEMENTO	(263) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	851,72
PROGRAMA	0026 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
AÇÃO	2037 – Programa Agentes Comunitários de Saúde - Pacs	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(271) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	241,81
ELEMENTO	(273) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	134,00
ELEMENTO	(276) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250,00
ELEMENTO	(277) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	132,69
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	132,07
ELEMENTO	(454) 3.3.90.30 – Material de Consumo	38.000,00
PROGRAMA	0027 – SAÚDE BUCAL	30.000,00
I NOGNAMA	WAI - BAUDE BUCAL	



AÇÃO	2039 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
ELEMENTO	(281) 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.444,13
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	30.111,13
ELEMENTO	(282) 3.3.90.30 – Material de Consumo	38.388,69
ELEMENTO	(284) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	41.500,00
PROGRAMA	0051 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	11.500,00
AÇÃO	2103 – Programa de Assistência Farmacêutica	
FONTE	01 – TESOURO	
ELEMENTO	(290) 3.3.90.30 – Material de Consumo	60.727,00
PROGRAMA	0053 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	00.727,00
AÇÃO	2104 – Manutenção de Atenção Básica Variável	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
ELEMENTO	(297) 3.3.90.30 – Material de Consumo	11.000,00
ELEMENTO	(298) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
ELEMENTO	(299) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
PROGRAMA	0024 – APOIO AO HOSPITAL SANTO ANTONIO	3.000,00
AÇÃO	2034 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	
AÇAO	Hospitalar	
FONTE	01 – TESOURO	
ELEMENTO	(301) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	760,00
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	700,00
ELEMENTO	(452) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.914,00
ELEMENTO	(306) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	516.000,00
ELEMENTO	(453) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
PROGRAMA	0018 – VIGILANCIA EM SAÚDE	70.000,00
AÇÃO	2023 - Programa de Vigilância Sanitária	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
ELEMENTO	(310) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.328,60
AÇÃO	2021 – Programa Vigilância e Promoção da Saúde	7.320,00
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(316) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15.000,00
ELEMENTO	(317) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.750,00
ELEMENTO	(321) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	289,03
ELEMENTO	(321) 3.3.70.37 Outos Berriços de Tercenos Tessou suridica	200,03
UNIDADE ORÇ.	0217 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	
CHIBRIDE ORÇ.	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
PROGRAMA	0031 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIÁ	
AÇÃO	2063 – Manutenção Depto Desenv. Social	
FONTE	01 – TESOURO	9-1
ELEMENTO	(328) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
ELEMENTO	(331) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
ELEMENTO	(334) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.750,00
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	2.700,00
ELEMENTO	(335) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
BEENERITE	(335) 1117 5132 Equipamentos e Material I emanente	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	0218 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0034 - APOIO A MELHOR IDADE	
AÇÃO	2076 – Apoio ao Idoso	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
ELEMENTO	(340) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	5.000,00
ELEMENTO	(341) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
AÇÃO	2064 – Manutenção Abrigo Municipal	5.000,00
FONTE	05 – CONVENIOS FEDERAIS	
ELEMENTO	(351) 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.000,00
LILIVITATION	1 (331) 3.3.70.30 - Matchai de Collsulio	12.000,00



PROGRAMA	0033 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ	
AÇÃO	2070 – Apoio às Entidades Sociais	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
ELEMENTO	(373) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	22.940,00
AÇÃO	2072 – Manut. Outros Projetos Sociais	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
ELEMENTO	(382) 3.3.90.30 – Material de Consumo	993,00
ELEMENTO	(328) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	57,00
AÇÃO	2073 – Manutenção do C.R.A.S.	37,00
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
ELEMENTO	(394) 3.3.90.30 – Material de Consumo	11.000,00
ELEMENTO	(394) 3.3.90.30 – Material de Consumo	11.000,00
UNIDADE ORÇ.	0219 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0038 – AUXILIO A PORTADORES DE DEFICIENCIAS	
AÇÃO	2084 – Atendimento aos Portadores de Deficiências	
FONTE	01- TESOURO	
ELEMENTO	(409) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.500,00
AT-		·
ELEMENTO	(410) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
ELEMENTO	(411) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
PROGRAMA	0035 – MANUTENÇÃO DO F.S.S.	
AÇÃO	2081 – Manutenção do F.S.S.	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(412) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	549,86
ELEMENTO	(413) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	16.766,28
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
ELEMENTO	(415) 3.3.90.30 – Material de Consumo	8.000,00
ELEMENTO	(418) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.860,50
ELEMENTO	(419) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
ELEMENTO	(422) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.250,00
PROGRAMA	0036 – PROMOÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS	·
AÇÃO	2082 – Atividades de Natureza Cultural	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
ELEMENTO	(424) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.750,00
ELEMENTO	(425) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.250,00
ELEMENTO	(426) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
PROGRAMA	0037 – ATENÇAO ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA	2.000,00
AÇÃO	2083 – Atendimento às Vítimas de Calamidade Pública	
FONTE	01 – TESOURO	
ELEMENTO	(427) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.500,00
ELEMENTO	(428) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
ELEMENTO	(429) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.500,00
PROGRAMA	0039 – ACESSO À ALIMENTAÇÃO	
AÇÃO	2085 – Oferta de Alimentos	
FONTE	01 – TESOURO	
ELEMENTO	(430) 3.3.90.30 – Material de Consumo	690,00
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	A 000 0 =
ELEMENTO	(431) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
PROGRAMA	0040 – ATENÇÃO À FAMÍLIAS DE RECLUSOS	
AÇÃO	2086 – Atendimento às Famílias dos Reclusos	
FONTE	01 – TESOURO	
ELEMENTO	(432) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.500,00
PROGRAMA	0041 – ATENÇÃO AO MORADOR DE RUA	
AÇÃO	2087 – Atendimento ao Morador de Rua	
FONTE	01 – TESOURO	
ELEMENTO	(433) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.500,00
		,



UNIDADE ORÇ.	0220 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	
	CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0032 – APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2079 – Manutenção do C.M.D.C.A.	
FONTE	01 – TESOURO	
ELEMENTO	(438) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
AÇÃO	2080 – Manutenção do F.M.D.C.A.	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
ELEMENTO	(441) 3.3.90.30 – Material de Consumo	249,00
ELEMENTO	(442) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
ELEMENTO	(444) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	0299 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA	0047 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	2094 - Reserva de Contingência	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(445) Reserva de Contingência	582.763,42
TOTAL		3.831.640,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos